

## **PORTARIA N.º 273, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no artigo 196, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar a Portaria n.º 073, de 04 de fevereiro de 2013, a qual designou a servidora **Elis Regina Frozza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função, com prorrogação de jornada de mais 10 (dez) horas.

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de Julho de 2014.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**